



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 278, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e as solicitações de diárias protocoladas sob os n.º 2360/2025, em anexo, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder 3,5 (três e meia) diárias, ao Agente Político e servidora abaixo relacionados, para viagem oficial à Curitiba/PR, no período compreendido entre os dias 08 à 11 de abril de 2025, para participarem do curso de capacitação com tema "Plano Diretor Municipal, Regularização Fundiária, Pavimentação e Resíduos Sólidos", sendo:

- **Volmir Wollmann**, ocupante do Cargo de Agente Político, responsável pelas funções da Secretaria Municipal de Planejamento, e **Presidente** do CMDPD, valor correspondente à R\$ 2.131,50 (dois mil, cento e trinta e um reais e cinquenta centavos);
- **Luiza Caroline Boll Nunes**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Engenharia e Planejamento, para e **Secretária Executiva** do CMDPD, valor correspondente à R\$ 1.704,50 (um mil setecentos e quatro reais e cinquenta centavos).
- **Veículo para transporte:** Ford Fusion – Placa AZS 5022SDR5H18

Art. 2º O prazo para prestação de contas dos valores recebidos na forma disposta no artigo 1.º desta Portaria deverá ser efetuada até 03 (três) dias úteis contados do retorno da viagem do servidor, sob pena de devolução integral do valor concedido.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 27 de março de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronica Nº 3301
de 27/03/25 FL.
Visto 